



**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 08/2021
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET
ATRAVÉS DE LINK DEDICADO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE
PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA HOTLINK
INTERNET LTDA, CNPJ nº 01.757.239/0001-73.
Processo CRO-PE nº 0112/2021**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO o reajuste do contrato nº 08/2021, este firmado entre as partes, e que tem como objeto a prestação de serviços de acesso à internet através de link dedicado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES E VALORES

O contrato não sofrerá reajuste, permanecendo com a prestação de serviços do link dedicado de 100Mbps com o valor mensal de **R\$ 550,93 (quinhentos e cinquenta reais e noventa e três centavos)** para a Sede do CRO-PE, situada na Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 2930, Rosarinho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Prorroga-se o prazo do contrato a partir de **10 de maio de 2025 a 09 de maio de 2026**.

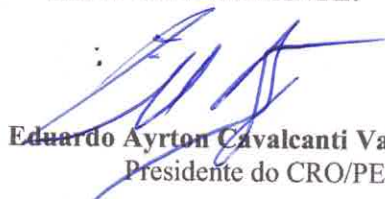
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo também o subscrevem.

Recife, 14 de abril de 2025.

PELA CONTRATANTE:


Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do CRO/PE

PELA CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
 **GUSTAVO PINHEIRO DIAS FERNANDES**
Data: 14/04/2025 15:04:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Gustavo Pinheiro Dias Fernandes
Diretor da Hotlink

Testemunhas:

Nome: 
CPF Nº: 

Documento assinado digitalmente
 **RUIDIVAL TARCISO DO REGO BARROS**
Data: 14/04/2025 12:55:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Nome: _____
CPF Nº: _____